

**第 124/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，任期兩年：

(一) 公共行政當局的代表：

(1) Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；(2) 姚偉彬；(3) 安棟樑；(4) 陳穎雄；(5) 鄭冠偉；(6) 區炳堅；(7) 山禮度。

(二) 私營部門的專業人士：

(1) 黃如楷，並由其任副主席；(2) 崔世平；(3) 梁華權；(4) 黃國基；(5) 馬若龍；(6) 梁頌衍。

二、續任上款第一項第(2)、(3)、(5)至(7)分項成員的候補人：

(一) 譚立武，任第一項第(2)分項所指成員之候補；

(二) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，任第一項第(3)分項所指成員之候補；

(三) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho，任第一項第(5)分項所指成員之候補；

(四) 陳鍵賜，任第一項第(6)分項所指成員之候補；

(五) 羅志堅，任第一項第(7)分項所指成員之候補。

三、續任第一款第二項第(2)至(6)分項成員的候補人：

(一) 陳滿鋒，任第二項第(2)分項所指成員之候補；

(二) Rui Jorge da Silva Cernadas，任第二項第(3)分項所指成員之候補；

(三) 關穎，任第二項第(4)分項所指成員之候補；

(四) Nuno Filipe Gonçalves Soares，任第二項第(5)分項所指成員之候補；

(五) 黃中原，任第二項第(6)分項所指成員之候補。

四、委任許震邦為第一款第一項第(4)分項所指成員的候補人。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

1) Em representação da Administração Pública: (1) Rui Paulo da Silva Martins, que preside; (2) Iu Vai Pan; (3) João Manuel Costa Antunes; (4) Chan Weng Hong; (5) Cheang Kun Wai; (6) Ao Peng Kin; (7) Arnaldo Ernesto dos Santos.

2) Como profissionais do sector privado: (1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente; (2) Chui Sai Peng José; (3) Leong Wa Kun; (4) Vong Kock Kei; (5) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; (6) Leong Chong In.

2. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2), (3), (5) a (7) da alínea 1) do número anterior:

1) Tam Lap Mou como suplente do membro referido em (2) da alínea 1);

2) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço como suplente do membro referido em (3) da alínea 1);

3) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho como suplente do membro referido em (5) da alínea 1);

4) Chan Kin T'Chi como suplente do membro referido em (6) da alínea 1);

5) Lo Chi Kin como suplente do membro referido em (7) da alínea 1).

3. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2) a (6) da alínea 2) do número 1:

1) Chan Mun Fong como suplente do membro referido em (2) da alínea 2);

2) Rui Jorge da Silva Cernadas como suplente do membro referido em (3) da alínea 2);

3) Kuan Celina Veng como suplente do membro referido em (4) da alínea 2);

4) Nuno Filipe Gonçalves Soares como suplente do membro referido em (5) da alínea 2);

5) Wong Chung Yuen como suplente do membro referido em (6) da alínea 2).

4. É nomeado Tomás Hoi como suplente do membro referido em (4) da alínea 1) do número 1.

五、本批示自二零一九年八月二十日起產生效力。

二零一九年七月十九日

行政長官 崔世安

### 批示摘錄

透過行政長官於二零一九年七月十五日作出的批示：

批准修改澳門工業園區發展有限公司與德國大藥廠（澳門）有限公司於二零一零年九月二十日在華逸飛（Luís Cavaleiro de Ferreira）私人公證員第3冊第61頁及後續數頁中簽署的位於路環桉樹街91和115號，定名為D1b地段轉租賃合同之附加合同的第三條款第一款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示准予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

二零一九年七月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零一九年六月十七日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（二）至（四）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務合同的第三條款如下所列，自下述日期起生效。

行政任用合同

潘健華，自二零一九年七月十五日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

5. O presente despacho produz efeitos no dia 20 de Agosto de 2019.

19 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2019:

É autorizada a alteração do n.º 1 da cláusula terceira do Aditamento ao Contrato de Subarrendamento, exarada no dia 20 de Setembro de 2010 e lavrada a fls. 61 e seguintes do livro n.º 3, no Cartório do Notário Privado Dr. Luís Cavaleiro de Ferreira, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau), Limitada, referente ao Lote D1b, sito junto à Rua dos Eucaliptos n.ºs 91 e 115, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Julho de 2019. —  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2019:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alíneas 2) a 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

Contrato administrativo de provimento

Pun Kin Wa progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Julho de 2019.